PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.067/2005

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA REPASSE DE VERBAS PARA A CORPORAÇÃO MUSICAL MAESTRO JOSÉ NÚBILE NO MUNICÍPIO DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar verbas do Orçamento Municipal para a Corporação Musical Maestro José Núbile, entidade esta sem fins lucrativos.

Artigo 2° - A entidade autorizada a receber qualquer repasse financeiro do Poder Executivo, ficará obrigada a prestar contas da aplicação após trinta dias de seu recebimento.

§ - 1° - Se a entidade não efetuar a prestação de contas, poderá o Executivo Municipal reter o repasse até que receba a prestação de contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 19 de agosto de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO